

SÃO MARTINHO S.A.
CNPJ 51.466.860/0001-56
NIRE 35.300.010.485
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÃO MARTINHO S.A ("Companhia"), convida seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada presencialmente, em sua sede social, na Fazenda São Martinho, Pradópolis/SP, no dia 26 de julho de 2024, às 11h, com a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Contas dos administradores, Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2024;
2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2024;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
5. Remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Aumento do capital social em R\$ 503.474.711,20 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e onze reais e vinte centavos), sem emissão de novas ações ordinárias nominativas e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, também para refletir o cancelamento de ações em tesouraria deliberado pelo Conselho de Administração em 25.3.2024;
2. Alterações no Estatuto Social para implementar: (i) atualização das alçadas do Conselho de Administração e data de correção (artigo 19, incisos xi, xii, xiii, xix e parágrafo único); (ii) ajuste na atribuição do Conselho de Administração para abertura e encerramento de filiais (artigo 19, inciso xv); (iii) ajuste na nomenclatura do cargo da Diretoria de Recursos Humanos, Saúde e Segurança (artigos 23 e 29, inciso vii);
3. Consolidação do Estatuto Social.

INFORMAÇÕES GERAIS

Documentos à Disposição dos Acionistas:

Estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, sites de Relações com Investidores (RI) (www.saomartinho.com.br/ri), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (www.cvm.gov.br) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas na AGOE, Manual de Participação da Assembleia, Proposta da Administração e Boletim de Voto a Distância, conforme art. 133 e 135, § 3º da Lei nº 6.404/76 e art. 7º da Resolução CVM nº 81/2022 (Res. 81).

Dúvidas, solicitações e consulta dos documentos na sede social (mediante apresentação de extrato contendo a posição acionária respectiva, emitida com até 2 (dois) dias de antecedência poderão ser enviadas para área de RI no e-mail ri@saomartinho.com.br.

Participação na Assembleia:

A Assembleia será presencial, havendo necessidade na alteração no formato, a Companhia divulgará tempestivamente ao mercado as orientações necessárias.

Para facilitar o acesso dos acionistas na AGOE, solicita-se o envio dos documentos listados à Companhia até dia **24.7.2024**: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; e (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (art. 126 da Lei nº 6.404/76).

Na AGOE o acionista/procurador/representante (inclusive estrangeiro, mediante tradução livre do documento para o português) deverá também comparecer com a seguinte documentação:

- Pessoa Física: documento de identidade;
- Pessoa Jurídica: documento de identidade, estatuto/contrato social e documentos societários que comprovem a representação;
- Fundos de Investimento: documento de identidade, regulamento do fundo, estatuto/contrato social do seu administrador, observada a política de voto e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Para exercício de voto pelo Boletim de Voto à Distância (BVD) o acionista deverá observar as regras da Res. 81 e Manual de Participação e poderá: (a) enviar BVD à Companhia até **19.7.2024**; (b) transmitir as instruções de voto para o Banco BTG Pactual S/A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos e documentos exigidos pela instituição financeira; (c) transmitir as instruções de voto ao seu Custodiante, caso as ações estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos e documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia.

Em cumprimento ao artigo 3º da Resolução CVM nº 70/2022 e do artigo 5º, inciso I, da Res. 81, o percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital social, devendo ser requerido pelos acionistas interessados com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data prevista para a realização da AGOE, ou requerido no BVD, de modo a facilitar o processamento pela Companhia e participação dos acionistas.

O envio de documentação à Companhia poderá ser por e-mail ri@saomartinho.com.br ou endereço físico (Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 13º andar, Cidade Monções, CEP 04575-060, São Paulo/SP) aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Pradópolis, 17 de junho de 2024.

Maurício Krug Ometto
Presidente do Conselho de Administração

SÃO MARTINHO S.A.
CORPORATE TAXPAYER ID (CNPJ) 51.466.860/0001-56
Company Registry (NIRE): 35.300.010.485
Publicly Held Company

**ANNUAL AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS MEETING
CALL NOTICE**

SÃO MARTINHO S.A. ("Company") hereby invites its shareholders to the Annual and Extraordinary Shareholders Meeting ("Meeting") to be held in-person on July 26, 2024, at 11:00 a.m., at its registered office located at Fazenda São Martinho, in the city of Pradópolis, state of São Paulo, to deliberate on the following agenda:

At the Annual Shareholders Meeting:

1. Management accounts, Annual Management Report, Financial Statements, accompanied by the Independent Auditor's Report and the Annual Audit Committee Report, for the fiscal year ended March 31, 2024;
2. Allocation of net income for the fiscal year ended March 31, 2024;
3. Election of members of the Board of Directors;
4. Election of members of the Fiscal Council;
5. Overall annual compensation of Managers and Fiscal Council members.

At the Extraordinary Shareholders Meeting:

1. Capital increase of five hundred three million, four hundred seventy-four thousand, seven hundred eleven reais and twenty centavos (R\$ 503,474,711.20) without the issue of new registered common shares and the consequent amendment to article 5 of the Bylaws, also to reflect the cancelation of the treasury shares approved by the Board of Directors on March 25, 2024;
2. Amendments to the Bylaws to implement: (i) update of the approval authorities of the Board of Directors and the date of correction (article 19, items xi, xii, xiii, xix and sole paragraph); (ii) adjustment to the duties of the Board of Directors for the opening and closing of branches (article 19, item xv); (iii) adjustment to the nomenclature of the position of the Human Resources, Health and Safety Executive Department (articles 23 and 29, item vii);
3. Restatement of the Bylaws.

GENERAL INFORMATION

Documents available to Shareholders:

Documents pertaining to the agenda to be deliberated on at the Meeting, the Participation Manual for the Shareholders Meeting, the Management Proposal and the Absentee Ballot are available to shareholders at the registered office of the Company, on its Investor Relations website (www.saomartinho.com.br/ri) and on the websites of the Securities and Exchange Commission of Brazil (CVM) (www.cvm.gov.br) and of the São Paulo Stock Exchange - B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), in accordance with articles 133 and 135, paragraph 3 of Federal Law 6,404/76 and article 7 of CVM Resolution 81/2022 ("Resolution 81").

Doubts, requests and consultations of documents at the registered office of the company (by submitting a statement of their shareholdings issued within the last two (2) days) can be sent to the IR area at the e-mail ri@saomartinho.com.br.

Participation in the Meeting:

The Meeting will be held in-person and in case of any need to change its format, the Company will inform the market in timely manner the necessary instructions.

To facilitate access for shareholders to the Meeting, we request shareholders to send the listed documents to the Company by **July 24, 2024**: (i) statement or proof of ownership of shares issued by the Company's stock transfer agent; and (ii) for those represented by proxy, the proxy instrument in accordance with applicable legal requirements (article 126 of Federal Law 6,404/76).

In the Meeting, the shareholder/proxy/representative (including the foreign one, through a free translation of the document into Portuguese) must attend with the following documents:

- Individual: identification document;
- Legal entity: identification document, bylaws/articles of incorporation and corporate documents attesting to the representation;
- Investment funds: identity document, the fund's regulations, bylaws/articles of incorporation of the administrator, observing the voting policy of the Fund, and corporate documents attesting to their powers of representation.

To exercise voting rights via the Absentee Ballot Form, the shareholder must observe the rules of Resolution 81, as well as the Participation Manual, and can: (a) submit the Absentee Ballot Form to the Company by **July 19, 2024**; (b) submit their voting instructions to Banco BTG Pactual S/A, for shares not deposited with the central depository, observing the procedures and documents required by the financial institution; (c) submit their voting instructions to their Trustee, for shares deposited with the central depository, observing the procedures and documents required by the respective custodian.

In compliance with article 3 of CVM Resolution 70/2022 and article 5, item I, of Resolution 81, the minimum percentage to adopt cumulative voting for electing the members of the Board of Directors is five percent (5%) of the capital stock, and must be requested by shareholders at least forty-eight (48) hours before the scheduled date of the Meeting, or requested through the Absentee Ballot Form to facilitate processing by the Company and the participation of shareholders.

The documents can be sent to the Company via the e-mail ri@saomartinho.com.br or physical address (Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 13º andar, Cidade Monções, CEP 04575-060, São Paulo/SP) to the care of the Investor Relations Department.

Pradópolis, June 17, 2024.

Maurício Krug Ometto
Chairman of the Board of Directors